



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E
COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL
FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 015/2024 – o Diretor Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no RS – FADERS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.490, de 02 de abril de 2014, o Decreto 51.935, de 24 de outubro de 2014 e o processo 23/2855, RESOLVE PROMOVER por Merecimento e Antiguidade, a contar de 01.07.2023, os empregados da FADERS, integrantes do Quadro de Empregos Permanentes, abaixo relacionados, referente ao período de 01/07/2022 à 30/06/2023

CARGO: ANALISTA DO QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES

IF	NOME FUNCIONÁRIO	CRITÉRIO	NÍVEL AC DE 01.07.2023
3012670-01	ANDRÉA ASTI SEVERO	MERECIMENTO	L
3012565-01	DENISE CRISTINA GONÇALVES DE CAMPOS	MERECIMENTO	L
3079376-01	EVA LORENI DE CASTILHOS	MERECIMENTO	F
3048080-01	JAQUELINE DA SILVA ROSA	MERECIMENTO	G
3012573-01	MARCIA ILHA MARQUES	MERECIMENTO	I
3063607-01	MARIA FERNANDA TESTA	MERECIMENTO	G
3012549-01	ANGELA LUIZA PILGER DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE	L
3012476-01	CHARLIE TRELLES SEVERO	ANTIGUIDADE	L
3012387-01	MARIA HELENA MARTINS RIBEIRO	ANTIGUIDADE	L
3012298-01	MARILU MOURÃO PEREIRA	ANTIGUIDADE	P
3079392-01	MARIANA REICHELTE CHEMELLO	ANTIGUIDADE	E
3012360-01	SILVANA ROSSETO	ANTIGUIDADE	L

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, PROFESSOR I, AGENTE ADMINISTRATIVO II e III DO QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES

IF	NOME FUNCIONÁRIO	CRITÉRIO	NÍVEL AC DE 01.07.2023
----	------------------	----------	------------------------